

PORTARIA Nº 482, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

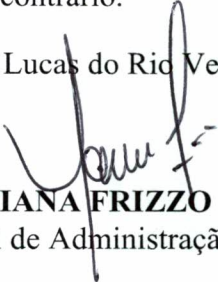
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **SILVIA COELHO DE OLIVEIRA PAVAO**, ocupante do cargo de **Bioquímico(a) - 40HS**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 03/04/2019 à 01/06/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de abril de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.